

OUTORGO poderes especiais à COOPERATIVA para endossar os cheques nominativos acolhidos em depósito para crédito em minha (nossa) conta indicada no anverso deste documento e mantida nesta Instituição. Autorizo ainda esta COOPERATIVA a debitar em minha (nossa) conta de depósito, indicada no anverso:

I – Os cheques cujos valores tenham sido antecipadamente liberados e que forem devolvidos pelos bancos sacados;

II – Os encargos financeiros, juros e demais acessórios incidentes sobre eventual saldo devedor decorrente da contabilização dos cheques referidos no item I;

III – Os juros e demais acessórios incidentes sobre o valor dos cheques referidos nos itens anteriores, calculados desde a data da efetiva liberação, e

IV – Quaisquer outros débitos de minha (nossa) responsabilidade.

DECLARO-ME (DECLARAMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE:

I – Caso a cooperativa julgue conveniente poderá transferir de minhas (nossas) aplicações financeiras recursos necessários à regularização de saldo em minha (nossa) conta corrente;

II – Deverei (Deveremos) encaminhar à COOPERATIVA, por escrito, qualquer mudança em meus (nossos) endereço e telefone;

III – O fornecimento de talonário de cheques dependerá da inexistência de restrições cadastrais;

IV – A COOPERATIVA poderá incluir o meu nome (nossos nomes) no CCF em caso de emissão de cheques sem fundos, podendo ser encerrada a conta, ocasião em que devolverei (devolveremos) à COOPERATIVA todos os cheques em meu (nosso) poder;

V – A COOPERATIVA poderá estabelecer saldo médio mínimo para a manutenção da conta e para fornecimento de talão de cheques;

VI – A COOPERATIVA poderá fixar valor mínimo para a emissão de cheque e também tarifas sobre os serviços relacionados com a manutenção / movimentação da conta;

VII – A conta que vier a ser considerada inativa (aquela não movimentada por mais de 6 (seis) meses), estará sujeita a cobrança de taxa de manutenção correspondente a 33% do MVR.

VIII – Os cheques liquidados, microfilmados e não procurados no prazo de 60 (sessenta) dias poderão ser destruídos; e

IX – As importâncias depositadas em cheques somente serão disponíveis após cobrança dos mesmos.

Local e data

X
Assinatura do cliente

CONTA CORRENTE CONJUNTA - DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Em relação à conta corrente que essa COOPERATIVA hoje nos abriu, fica entendido que cada um dos abaixo assinados poderá movimentá-la por si só, dispondo do seu saldo e efetuando, separada e independentemente um do outro, entradas e retiradas de dinheiro por meio de cheques, recibos, cartas ou quaisquer outros documentos, pois cada um é credor solidário nos termos dos artigos

893 e 900 do Código Civil.

A **COOPERATIVA** fica igualmente autorizada a creditar na referida conta quaisquer ordens de pagamento em que os titulares figurem individual ou conjuntamente, como beneficiários.

Local e data

Assinatura(s) do(s) cliente(s)

CARTÃO MAGNÉTICO - TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi, nesta data, o CARTÃO MAGNÉTICO da COOPERATIVA estando ciente de que:

I – Poderei utilizá-lo em qualquer agência do Sistema "ON-LINE" da COOPERATIVA, efetivando saques, pagamentos, depósitos, consultas e na solicitação de extratos;
II – Após a passagem do CARTÃO MAGNÉTICO no local próprio e a digitação da SENHA, código pessoal, secreto e intransferível que cadastrei no Sistema Sicoob e que não será do conhecimento nem da própria COOPERATIVA, esta COOPERATIVA fica autorizada a realizar a operação solicitada pelo que me obriga a acatar todos os lançamentos que gerar a minha conta, reconhecendo desde já impossibilidade de pesquisa da origem imediata dos débitos lançados com a utilização do código secreto (senha pessoal) e do CARTÃO MAGNÉTICO;

III – A responsabilidade assumida no item anterior somente cessará a partir do momento da devolução documentada do CARTÃO MAGNÉTICO à COOPERATIVA ou desde meu comunicado por escrito solicitando o cancelamento do mesmo;

IV – Autorizo a COOPERATIVA a debitar em minha conta corrente a tarifa referente ao fornecimento de CARTÃO MAGNÉTICO.

Local e data

X
Assinatura(s) do(s) cliente(s)

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-CORRENTE

Autorizo o menor com mais de 16 e menos de 21 anos de idade, indicado no anverso do presente, a movimentar a conta objeto deste, isoladamente como se por mim (nós) estivesse assistido responsabilizando-me (nos) por qualquer prejuízo que venha a ser causado pelo mesmo menor a essa Cooperativa ou a terceiros, na esfera civil ou criminal.

Local e data

Assinatura(s) do(s) cliente(s)

CHEQUES DEVOLVIDOS POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS

CHEQUE Nº	VALOR	MOVIMENTAÇÃO DA 1ª DEVOLUÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DA 2ª DEVOLUÇÃO	DATA

CHEQUES ACATADOS EM VIRTUDE DO COMPROMISSO DE PRONTO ACOLHIMENTO

CHEQUE Nº	VALOR	DATA	CHEQUE Nº	VALOR	DATA

EXCLUSÃO DO CPF

Data	Autorizada por	Visto		
1 - Nome		Autorizada a entrega do primeiro talonário de cheques		
Endereço	Telefone			
2 - Nome				
Endereço	Telefone			
3 - Nome				
Endereço	Telefone			
1	2	3	Rubrica	Carimbo e assinatura do comissário responsável